

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2016.

H.E. BanKi-moon
Secretário Geral
Nações Unidas
Nova York, NY10017
EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a **Botelho, Spagnol Advogados** apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A **Botelho, Spagnol Advogados** fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à (s) plataforma (s) especializada (s) do Pacto Global na (s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de *um ano* após a adesão ao Pacto Global e *anualmente* a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global, Isso inclui:

- Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é *separado* da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.
- Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,


WERTHER BOTELHO SPAGNOL
SÓCIO FUNDADOR DA BOTELHO, SPAGNOL ADVOGADOS

BELO HORIZONTE | MG Rua Antônio de Albuquerque, nº 330, 13º andar, CEP: 30112-010

BRASÍLIA | DF SAS Quadra 01, Bloco N, Sala 911, CEP: 70070-010

VITÓRIA | ES Rua das Palmeiras, nº 685, Salas 705 e 706, CEP: 29056-210

SÃO PAULO | SP Rua Helena, nº 218, Sala 204, Vila Olímpia, CEP: 04552-050